



DECRETO Nº 30.854/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 951 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
AIRTON DA LUZ TRIZOTI	12794	SMOP	01/03/2017
Cargo Atual: 0495-ASSESSOR DAS COORDENACOES I Simbologia: AS6 Para o Cargo: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3			
ANTONIO GETULIO DA SILVA	12780	SMMA	01/03/2017
Cargo Atual: 0496-ASSESSOR DAS COORDENACOES II Simbologia: AS7 Para o Cargo: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3			
JAIR APARECIDO MORETO	12783	SMAD	01/03/2017
Cargo Atual: 0491-ASSESSOR DE CHEFIA Simbologia: AS4 Para o Cargo: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3			
LUCIO CORREA DE QUEIROZ	12781	SMMA	01/03/2017
Cargo Atual: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3 Para o Cargo: 0495-ASSESSOR DAS COORDENACOES I Simbologia: AS6			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL